PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº702/2025

DECRETO N°. 702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48301	GABRIELA SALLES TSAY	Engenheiro Ambiental	435/2022	17/11/2025
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	Tecnólogo em Gestão Publica	420/2022	17/10/2025
48291	RAFAEL AUGUSTO TURRISI	Medico Clinico Geral	435/2022	17/11/2025
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	Médico Ginecologista/Obstetra	139/2022	10/10/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24100/c-aTJk4QtSJf0Roq6J_6JJCIABKMJ8hK.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79b9c91b-feb2-4b23-a0db-a61f6f96e447